

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

### EDITAL

# Projeto de Modernização Administrativa no Âmbito do Programa Operacional Fatores de Competitividade e do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa – Fase 2

*António José Pires Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:*

**FAZ PÚBLICO** nos termos disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2013, foi presente a proposta por si subscrita, *Projeto de Modernização Administrativa no Âmbito do Programa Operacional Fatores de Competitividade e do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa – Fase 2*, tendo sido aprovado, por unanimidade, cujo teor da deliberação se transcreve:

**“DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos:

- 1 - Aprovar Projeto de Modernização Administrativa no Âmbito do Programa Operacional Fatores de Competitividade e do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa – Fase 2;**
- 2 - Submeter o referido Projeto a discussão e aprovação da Assembleia Municipal.”**

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 17 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal;

  
*António José Pires Almor Branco*